



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO
 Av. Senador Salgado Filho, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.cehab.rn.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 12510004.000621/2020-99

Unidade Gestora: [CEHAB]

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB E A EMPRESA LIMPBEM J H N DE MELO EIRELI - MELO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO (CEHAB), Centro Administrativo do Estado, BR 101, KM 0, s/nº, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-901, inscrita no CNPJ n.º 09.509.294/0001- 56, representada, neste ato, por seu Diretor administrativo Financeiro, Antonio Otavio Miguel, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliar na Av. Castor Vieira Regis ,286, Cohabinal, Parnamirim/RN CEP: 59140-670, nesta Capital, CPF nº 510.040.894-49, RG nº 927.007 SSP/RN, doravante denominada CONTRATANTE, LIMPBEM J H N DE MELO EIRELI – MELO , empresa do ramo de locação de mão de obra, com sede na Rua Professor Zuza nº 263, sala 111, Bairro Cidade Alta, Cep. 59.025-160, inscrita no CNPJ sob nº 21.597.589/001-27, representada por Justino Henrique Nunes Melo, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 012.364.304-09, neste ato através de procuração representado por Francisco Justino Melo, brasileiro, casado, gerente comercial, RG nº 305.361 SPP/RN e CPF nº 182.396.414-15, domiciliado e residente na Rua Tupaciguara nº 72 Cep 59.124-050, adiante denominado CONTRATADO, firmam o presente contrato, com fundamento na Lei nº 13.303/2016, e suas alterações posteriores, na forma das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao CONTRATO Nº 13/2020 - Processo de Licitação, em forma de Pregão Presencial nº 001/2020, o acréscimo de 03 novos Auxiliares de Serviços Gerais, de limpeza e conservação diária de acordo com o quadro abaixo, possuindo previsibilidade na Lei 13.303/16.

Item	Qt	DESCRIÇÃO	R\$ Unit	R\$ Mensal
01	03	Auxiliares de Serviços Gerais, de limpeza e conservação diária	2.397,00	7.191,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VALOR

2.1. O presente Termo Aditivo amplia o valor mensal de R\$ 16.779,00 (dezesesseis mil setecentos e setenta e nove reais) para o valor de R\$ 23.907,00 (vinte e três mil, novecentos e sete reais) mensais, perfazendo a quantia global que anteriormente era de R\$ 201.348,00 (duzentos e um mil, trezentos e quarenta e oito reais) para o montante de R\$ 237.303,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e três reais).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1. Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26.203.16.122.0100.290701 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 237.303,00 (Duzentos e trinta e sete mil, trezentos e três reais) na Fonte 100, previsto para OGE 2021.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO**

4.1. A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão Presencial nº nº 01/2020, parte integrante do presente CONTRATO, independente de transcrição.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1. Este aditivo tem validade a partir da data de sua assinatura e publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado, e vigência do contrato original. As demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas, permanecem em vigor.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1 Conforme artigo 69, VII, da Lei Federal n.º 13.303/16 e suas alterações, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste Contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegie. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Pela contratante:

Antônio Otavio Miguel
Diretor Administrativo Financeiro - CEHAB/RN

Pela contatente:

Justino Henrique Nunes Melo
LIMPBEM J H N DE MELO EIRELI – MELO



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO OTAVIO MIGUEL, Diretor Administrativo Financeiro**, em 07/01/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **justino henrique nunes de melo, Usuário Externo**, em



08/01/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8060364** e o código CRC **A899A59B**.

Referência: Processo nº 12510004.000621/2020-99

SEI nº 8060364